

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT****PROTOCOLO: 406876/2016****INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MT****ASSUNTO: REDESIGNAÇÃO DATA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 32/2017 – CED-CAU/MT**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 18 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação.

Considerando o relatório do Conselheiro Altair, relator do Processo Ético;
Considerando que a Audiência de Conciliação foi emitida em 19/07/2017 antes da publicação da nova Resolução 143 CAU/BR, sendo que a resolução 34 do CAU/BR não especifica o assunto referente a presença do Relator;
Considerando que todos os processos que tiveram Audiência de Conciliação antes da Publicação da Resolução 143 foram com as presenças dos relatores dos processos;
Considerando que o Relator do Processo não foi comunicado e não estava presente na Audiência de Conciliação;

DELIBEROU:

A Comissão redesigna a Audiência de Conciliação do seguinte processo:
Protocolos:406876/2016;

Para o dia 13 de novembro de 2017 às 09:30hs, conforme solicitação do relator.

Cuiabá – MT, 18 de Setembro de 2017.

ALTAIR MEDEIROS
Coordenador Adjunto

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

GISLAINE FABRIS
Conselheira Suplente